



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DFD n°	:	289/2026
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Isair Joris
Unidade(s) atendida(s)	:	Fundo Municipal de Assistência Social
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

Objeto de estudo da necessidade: Cestas básicas em atendimento das unidades de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) referente as demandas da proteção social básica, conforme preconiza a Política Nacional do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação específica para o objeto:

I - Lei nº 2.095, de 19 de dezembro de 2019. Cria Programa Social do município de Rio Brilhante, estabelece critérios para a sua execução, e dá outras providências.

II - Lei nº 2.045, de 07 de maio de 2018. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município Rio Brilhante e dá outras providências.

III - Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

1.3 Licitação anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº 093/2025, Pregão eletrônico nº 046/2025, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para este estudo.

1.3.1.1 O processo anterior foi realizado conforme mencionado acima, atendendo à rede socioassistencial, especialmente aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com o



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

objetivo de beneficiar seus usuários, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cadastrados.

1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do pregão eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:

1.6.1 Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundo Municipal de Assistência Social

2.1.1 A aquisição de cestas básicas tem por objetivo assegurar a concessão de Benefício Eventual, na modalidade alimentação, a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária e/ou risco social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. A concessão do benefício possui caráter suplementar e temporário, sendo operacionalizada pela rede socioassistencial, especialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que realizam acolhida,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

atendimento e acompanhamento familiar, com avaliação técnica da situação apresentada e observância dos critérios estabelecidos na regulamentação municipal.

2.1.2 O Município conta atualmente com o Processo nº 93/2025, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para a concessão de Benefício Eventual, com vigência até 26/11/2026. Embora o processo permaneça vigente, a Secretaria precisa planejar a próxima contratação, considerando a continuidade da demanda por esse benefício e a necessidade de evitar a interrupção do atendimento às famílias que preencham os critérios para sua concessão.

2.1.3 A não realização da contratação poderá comprometer a continuidade do Benefício Eventual na modalidade alimentação, dificultando o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária que atendam aos critérios estabelecidos.

2.1.4 O público-alvo compreende famílias e indivíduos residentes no Município que se encontrem em situação de vulnerabilidade temporária e que atendam aos critérios legais e regulamentares para a concessão do benefício. A quantidade de público atendido é determinada conforme a demanda apresentada pelos usuários da Política de Assistência Social durante a vigência da contratação, uma vez que a concessão está vinculada à ocorrência de situações de vulnerabilidade temporária e à avaliação técnica de cada caso.

2.1.5 A execução do objeto ocorrerá diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, unidades responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos que demandam o Benefício Eventual, sendo eles: CRAS Manilde Barbosa Spence, CRAS Celeste Chaves do Nascimento e CRAS Joaldo Moreira Simões.

2.1.6 O quantitativo foi definido com base no consumo histórico, considerando que a aquisição das cestas básicas acompanha a demanda efetivamente apresentada pelas famílias. Embora o Processo nº 93/2025 tenha sido homologado ao final de novembro de 2025 e permaneça vigente até 26/11/2026, verifica-se, até o momento, execução inferior ao quantitativo inicialmente estimado.

2.1.7 Essa situação decorre da própria natureza da concessão das cestas básicas, destinadas ao Benefício Eventual, cuja concessão possui caráter suplementar e temporário e está condicionada à demanda efetivamente apresentada pelas famílias, à avaliação socioeconômica e ao atendimento dos critérios estabelecidos na regulamentação municipal. A concessão do benefício não ocorre de forma automática, sendo realizada somente quando constatada a necessidade e observados os critérios técnicos e legais pelos profissionais dos Centros de Referência da Assistência Social.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2.1.8 Até o momento, foram realizadas aquisições em quantitativos compatíveis com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a possibilidade de aumento da procura pelo Benefício Eventual até o encerramento da vigência, estima-se a realização de novas compras de forma gradual, conforme a demanda efetivamente verificada.

2.1.9 O baixo consumo registrado até o momento não significa ausência de necessidade do benefício, mas reflete a oscilação natural da demanda e o caráter condicionado de sua concessão. A Secretaria de Assistência Social continuará acompanhando o consumo e a demanda apresentada pelas famílias durante o período restante da contratação, realizando as aquisições necessárias mensalmente de acordo com a necessidade efetivamente identificada.

2.1.10 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, com embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, podendo ser recusados aqueles que apresentarem avarias, alterações, embalagem violada, validade inadequada ou divergência das especificações contratadas, cabendo à contratada realizar a substituição sem ônus para a Secretaria.

2.1.11 A contratação deverá observar a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece as diretrizes da Política de Assistência Social e prevê a concessão de Benefícios Eventuais para atendimento de situações de vulnerabilidade temporária.

2.1.12 Cumpre destacar, ainda, a necessidade de adequação da regulamentação municipal dos Benefícios Eventuais, em razão das disposições estabelecidas pela Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece prazo para que os Municípios e Estados promovam a revisão e adequação de suas normativas referentes aos Benefícios Eventuais.

2.1.13 O prazo estabelecido para a adequação das legislações e regulamentações locais é 28 de outubro de 2026, devendo o Município promover, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à atualização dos instrumentos normativos e dos procedimentos relacionados aos Benefícios Eventuais. A presente contratação seguirá normalmente, e eventuais alterações na legislação ou na regulamentação municipal dos Benefícios Eventuais serão implementadas posteriormente, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pelas normas aplicáveis, podendo ocasionar adequações nos critérios de concessão, procedimentos de atendimento, público beneficiário e demais aspectos relacionados à execução do benefício.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1 Os itens a serem adquiridos contém as especificações técnicas conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Absorvente higiênico íntimo feminino. Tipo: espessura normal, com abas. Formato: tradicional, anatômico. Com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas. Constituído por camada protetora macia e impermeável. Hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico. Polietileno. A embalagem original deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.	PCT	3300
2	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	PCT	3300
3	Arroz agulhinha, beneficiado, branco, polido, longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	6600



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4	Biscoito salgado: tipo cream cracker, com textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, feito a base de farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha enzima protease, outros (ins 1101) contém glúten. Embalagem de polipropileno com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de no mínimo 345 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3300
5	Carne bovina tipo charque. Produto preparado com carne bovina dianteira, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. A carne de charque não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Pacote com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	PCT	3300
6	Creme dental. Uso adulto. Com flúor e cálcio proteção anticáries. Sabor mentolado. Dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Aplicação higiene dental. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Embalagem contendo no mínimo 90 gramas.	EMB	6600



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Polpa pura, 1ª qualidade, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g, com informações do fabricante, data de vencimento e lote estampado na embalagem, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.	EMB	6600
8	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, Produto obtido do trigo moído, limpo, especial, tipo 1, atendendo a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de 1 kg, sem danos e com cor, odor e aspecto característico isento de sujidades ou insetos no seu interior. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	3300
9	Feijão carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	6600
10	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, enriquecido com vitaminas A e D, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de	PCT	3300



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e peso líquido. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em embalagem de 400 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
11	Macarrão tipo spaghetti, com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Pacote de 500g., embalagem plástica sem danos, com data de validade de fácil visualização.	PCT	13200
12	Óleo de soja, óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, refinado, produto obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado. Acondicionado em embalagem plástica, original de fabrica com 900 ml embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	6600
13	Papel higiênico. <u>Folha: simples</u> . Picotado. Cor: branco. Composição: 100% celulose ou fibras celulósicas. Embalagem contendo no mínimo 4 rolos de 30mx10cm cada. Fragrância neutra. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso. Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade. Embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou danos. Pacote com 4 rolos	PCT	3300
14	Sabão em pó. <u>Utilização: limpeza de roupas</u> . Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas,	EMB	3300



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	branqueador óptico, fragrâncias, carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem não pode estar úmida ou apresentando vazamentos. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas.		
15	Sabonete. Aspecto físico: sólido/barra. Uso adulto. Características adicionais: aromas variados, hipoalergênico, com creme hidratante e glicerinado, livre de corantes. Fórmula suave para todos os tipos de pele. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem individual com peso mínimo de 80 gramas.	UN	3300
16	Sal produto refinado, iodado, Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem plástica de polietileno com 01 Kg, com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	3300

4 DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 Conforme levantamento da demanda realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com base nos relatórios encaminhados pela unidade demandante por meio de memorando eletrônico, contendo os beneficiários eventualmente atendidos em cada unidade dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o quantitativo a ser adquirido de 3.300 **unidades** cestas básicas, em conformidade com a demanda atualmente identificada.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4.1.1 A quantidade estimada não representa número de benefícios automaticamente concedidos, mas o limite máximo estimado de cestas a serem adquiridas durante a vigência da ata, conforme a demanda efetivamente verificada e os critérios de concessão do benefício.

4.1.2 No processo anterior, foram estimadas 6.600 unidades. Dessa forma, representa uma redução de 50%, adequando a estimativa à demanda efetivamente identificada e buscando maior compatibilidade entre a necessidade prevista e a quantidade a ser adquirida.

4.1.3 A readequação tem por finalidade compatibilizar a aquisição com a necessidade efetiva da Administração Pública, assegurando o adequado dimensionamento dos itens e evitando a aquisição de quantitativos superiores.

4.2 O Município possui a Ata de Registro de Preços nº 223/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 46/2025, com vigência até 26/11/2026. Embora a referida Ata permaneça vigente, faz-se necessário o planejamento antecipado do processo licitatório, considerando a continuidade da demanda pelo benefício e a necessidade de assegurar a regularidade do atendimento às famílias que preenchem os critérios estabelecidos para sua concessão.

4.3 A realização do planejamento e da futura aquisição mostra-se necessária para evitar a descontinuidade do Benefício na modalidade alimentação, garantindo a disponibilidade necessários ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os critérios e requisitos definidos pela Administração Municipal.

4.4 Cada cesta básica deverá ser entregue montada individualmente em saco transparente, resistente e lacrada, com os itens e quantidades, conforme descrito abaixo:

QTDE DE ITENS DE CADA CESTA BÁSICA			
Item	Descrição	Un	Qtde
1	Absorvente higiênico [...]	PCT	1
2	Açúcar cristal [...]	PCT	1
3	Arroz agulhinha [...]	PCT	2
4	Biscoito salgado [...]	PCT	1
5	Carne bovina tipo charque [...]	PCT	1
6	Creme dental [...]	EMB	2



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7	Extrato de tomate [...]	EMB	2
8	Farinha de trigo [...]	UN	1
9	Feijão [...]	PCT	2
10	Leite em pó integral [...]	PCT	1
11	Macarrão [...]	PCT	4
12	Óleo de soja [...]	UN	2
13	Papel higiênico [...]	PCT	1
14	Sabão em pó [...]	EMB	1
15	Sabonete [...]	UN	1
16	Sal [...]	PCT	1

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento preliminar de preços realizado junto a potenciais fornecedores, bem como considerando aquisição anterior realizada pelo Município de Rio Brilhante, o mapa comparativo de preços constante no **Anexo I** deste Estudo, elaborado em lote único, a estimativa do valor de cada cesta básica é de **R\$ 179,37** (cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos.) e o valor total da contratação é de **R\$ 591.921,00** (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e um reais), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

5.2 Cabe ressaltar que os valores praticados podem sofrer variações em função de fatores como inflação, reajustes e aumento significativo dos produtos alimentícios, variações de mercado e custos logísticos, sendo assim natural que haja acréscimo no valor unitário em relação ao praticado na aquisição anterior.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no decreto nº. 34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o n.º 2026092.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 A partir dos estudos realizados para o objeto estudado, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

7.1.1 Adesão a ata de registro de preços- Através da adesão de ata de registro de preços existe a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

7.1.1.1 Além disso, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades da secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não se demonstra vantajoso a este município.

7.1.1.2 Ademais, o fundo deveria dispor, de imediato, de valores para realizar o empenho necessário à utilização da adesão, comprometendo seu orçamento e a realização de outras prioridades. Em muitos casos, comprometer um montante considerável de recursos imediatamente pode ser inviável, especialmente considerando a execução de diversos projetos por este Município.

7.1.1.3 Por fim, durante a execução deste estudo, esta equipe não localizou ata de registro de preços apta com as quantidades suficientes para atendimento da demanda.

7.1.2 Formalização de processo licitatório - Com base na pesquisa de mercado realizada, a aquisição por meio de licitação revela-se viável e adequada para a aquisição pretendida. A aquisição destes itens é bastante comum e que várias empresas, tanto em venda por varejo ou atacado de gêneros alimentícios, estão qualificadas para participar do processo licitatório.

7.1.2.1 Tal procedimento visa à obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público, assegurando ampla competitividade, igualdade de condições entre os participantes e transparência em todas as etapas do processo. Além disso, contribui significativamente para o fortalecimento do controle social e institucional sobre os atos administrativos.

7.1.2.2 Através da licitação, o município pode adaptar as aquisições de itens às suas necessidades específicas, considerando variações sazonais de demanda e novas exigências administrativas. Isso



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

proporciona flexibilidade na gestão de estoques e na administração dos recursos materiais e financeiros da Prefeitura.

7.2 Solução sugerida

7.2.1 A solução sugerida é a formalização de processo licitatório.

7.2.1.1 Considerando as soluções elencadas anteriormente, a alternativa recomendada para o atendimento da demanda, considerando a disponibilidade orçamentária e as necessidades da Administração, consiste na aquisição dos itens de empresas especializadas e regularmente estabelecidas no ramo de atividade compatível com o objeto, mediante procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.2.1.2 A solução mostra-se adequada por possibilitar a participação de diferentes fornecedores, ampliar a competitividade, promover a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e assegurar o atendimento regular da demanda, observadas as especificações, quantidades e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

7.2.1.3 Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é viável, economicamente adequada e compatível com as necessidades da Administração, mostrando-se o procedimento licitatório o meio apropriado para a aquisição dos itens, em observância ao interesse público e à legislação vigente.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução indicada e que melhor atende à demanda, conforme discorrido neste ETP, é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo constituído o objeto em LOTE ÚNICO utilizando-se do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS fundamentado nos artigos 6º, XLI, XLV, 17, § 2º e 28, I, todos da Lei nº 14.133/2021 para a futura e eventual aquisição de cestas básicas para cidadãos e às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Rio Brilhante/MS.

8.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV e Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), justifica-se pela impossibilidade de previsão exata das demandas que poderão surgir ao longo dos próximos 12 (doze) meses, o que inviabiliza a definição prévia de quantitativos fixos durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços. Nesse contexto, o sistema proporciona maior



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

flexibilidade à Administração Pública, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade, além de conferir maior eficiência, economicidade e racionalização ao procedimento. Dentre as várias vantagens, podem ser citadas:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes;
- d) O aumento na eficiência administrativa;
- e) Economicidade, dentre outras primazias.

8.3 Confirmada a viabilidade de formalização de ata(s) de registro de preços sem a possibilidade de adesão para outros órgãos e/ou entidades.

8.4 Considerando as características desta administração, opta-se pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da(s) ata(s) de registro de preços.

8.5 Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é a única contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.6 Desta forma, considera-se que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Devido a logística da entrega, optou-se pela licitação por **LOTE**, tendo apenas **1 (um) único** fornecedor, visto que se trata de cesta de alimentos, produtos de limpeza e higiene, possuindo vários itens para seu conjunto, de forma que a disputa por item se torna inviável pelo fato da possibilidade de ter vários vencedores, havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9.2 O fornecimento de cesta básica pronta evitará a necessidade de a Administração dispor de maior espaço físico para armazenamento dos alimentos que compõem a cesta, caso os mesmos sejam licitados separadamente, assim como a disponibilidade de mão de obra para seleção dos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

itens e montagem da cesta, sendo identificada a existência de fornecedores capazes de fornecer e montar a cesta completa, e que a adjudicação por lote único se mostra mais vantajosa **em razão da necessidade de entrega da cesta já montada e padronizada**, sem prejuízo da competitividade.

9.3 Ademais, na hipótese do fornecimento de alimentos por diversas empresas, há a possibilidade de gerar atrasos na distribuição da cesta, tendo em vista que as entregas poderão ocorrer em datas diferentes e/ou o fornecedor encontrar algum empecilho para cumprir os prazos acordados.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

11.2 O Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com suas unidades vinculadas, será responsável pela distribuição das cestas básicas as famílias e indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação e regulamentação municipal dos Benefícios Eventuais, mediante avaliação socioassistencial realizada pela rede competente.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
Atraso na entrega dos produtos.	Manter estoque mínimo para atender a demanda emergencial e notificar o fornecedor para inibir a conduta.
Logística e Distribuição	Plano de entrega: estabelecer um cronograma de entregas. Armazenamento adequado: garantir que haja infraestrutura adequada para o armazenamento, mantendo-as em boas condições até o uso.

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.

Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Id	DANO



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 O plástico e papelão, presente grande maioria das embalagens dos itens da cesta básica, é um material altamente durável e leva centenas de anos para se decompor na natureza. O descarte inadequado desses materiais provoca danos aos ecossistemas. É necessário conscientizar a população sobre a importância de descartar corretamente o plástico, papelão e incentivar a reciclagem.

13.2 Nesse sentido, através da Lei municipal nº 1.988, de 7 de dezembro de 2016 (Institui o "Programa Rio Brilhante Mais Limpa", de coleta seletiva de resíduos reutilizáveis e recicláveis, e apoio a organizações de catadores do Município de Rio Brilhante-MS, e dá outras providências), são disponibilizadas lixeiras para descarte seletivo das peças e materiais recicláveis em diversos prédios públicos.

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 Esta licitação tem como finalidade assegurar maior economicidade, mediante a obtenção de preços mais vantajosos e compatíveis com o mercado, reduzindo custos desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Além disso, busca-se o melhor aproveitamento dos recursos humanos, com a simplificação e padronização dos processos de aquisição e distribuição, evitando retrabalhos e aumentando a eficiência operacional.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

14.2 Do ponto de vista material, possibilitará maior controle de qualidade, reduzindo desperdícios e garantindo uniformidade no atendimento. Já em relação aos recursos financeiros, a centralização da aquisição gera economia de escala, permitindo a aplicação mais eficiente do orçamento público e ampliando a capacidade de atendimento da Administração.

14.3 A padronização assegura maior controle de qualidade, atendendo de forma uniforme as necessidades. Além disso, reduz riscos de desperdício, melhora a logística de armazenamento, transporte e contribui para a preservação da integridade dos produtos até a entrega final.

14.4 O planejamento adequado e a centralização da aquisição favorecem a racionalização dos gastos, permitindo a melhor alocação do orçamento disponível. Dessa forma, amplia-se a capacidade de atendimento, garantindo maior alcance social e eficiência na execução da política pública.

14.5 Com a adoção dessas medidas, pretende-se alcançar não apenas a redução de custos, mas também a melhoria na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros. O resultado esperado é a entrega de um serviço público mais eficiente, transparente e efetivo, assegurando a correta destinação dos recursos e o atendimento digno aos beneficiários do programa de assistência social.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Denise Adriana Spies
Gestor de Divisão
Mat. 2640

Assinado Digitalmente
Greicy Kelly Nunes Castellon
Assessor Institucional I
Mat. 3.223

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

16.2 Concorde com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 33.397, de 01 de janeiro de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Anexo I - Estimativa de Preços

				Romildo Zironde ME 17.310.620/0001- 20		Ata Rio Brilhante/MS Nº223/2025		Bonança Comercio de Alimentos LTDA 10.513.998/0002-62		MÉDIA	
Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)	Média Unitária (R\$)	Média Total (R\$)
01	Absorvente higiênico íntimo [...]	PCT	01	6,98	6,98	2,85	2,85	3,98	3,98	4,60	4,60
02	Açúcar cristal [...]	PCT	01	7,35	7,35	6,51	6,51	5,99	5,99	6,61	6,61
03	Arroz agulhinha, [...]	PCT	02	21,34	42,68	15,10	30,20	18,95	37,90	18,46	36,92
04	Biscoito salgado [...]	PCT	01	5,98	5,98	4,29	4,29	5,39	5,39	5,22	5,22
05	Carne bovina tipo charque. [...]	PCT	01	34,98	34,98	17,00	17,00	40,29	40,29	30,75	30,75
06	Creme dental [...]	EMB	02	5,68	11,36	1,74	3,48	3,99	7,98	3,80	7,60
07	Extrato de tomate [...]	EMB	02	3,78	7,56	2,69	5,38	3,45	6,90	3,30	6,61
08	Farinha de trigo, [...]	UN	01	4,98	4,98	3,25	3,25	3,85	3,85	4,02	4,02



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

09	Feijão carioquinha, [...]	PCT	02	8,35	16,70	6,50	13,00	7,49	14,98	7,44	14,89
10	Leite em pó integral, [...]	PCT	01	21,80	21,80	14,76	14,76	11,15	11,15	15,90	15,90
11	Macarrão tipo spaguetti, [...]	PCT	04	4,28	17,12	3,41	13,64	3,65	14,60	3,78	15,12
12	Óleo de soja, [...]	UN	02	8,24	16,48	8,02	16,04	6,98	13,96	7,74	15,49
13	Papel higiênico, [...]	EMB	01	4,98	4,98	3,15	3,15	6,55	6,55	4,89	4,89
14	Sabão em pó. [...]	EMB	01	8,68	8,68	5,45	5,45	6,55	6,55	6,89	6,89
15	Sabonete. [...]	UN	01	1,98	1,98	1,05	1,05	1,75	1,75	1,59	1,59
16	Sal produto refinado, [...]	PCT	01	1,98	1,98	1,16	1,16	3,69	3,69	2,27	2,27
VALOR ESTIMADO: Cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos.											R\$ 179,37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F677-8634-14F8-F1D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 08:13:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 02/09/2026 08:14:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 12:48:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F677-8634-14F8-F1D8>



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.014.00015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Processo / Ano: 93/2025		Licitação: 46/2025 - PE							
Sequencial: 568		Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA							
1	10000303	Absorvente higiênico íntimo feminino. Tipo: espessura normal, com abas. Formato: tradicional, anatômico. Com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas. Constituído por camada protetora macia e impermeável. Hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico. Polietileno. A embalagem original deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.	PCT	2,85	4.950,00	14.107,50	462,00	4.488,00	12.790,80
2	10000254	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	PCT	6,51	4.950,00	32.224,50	462,00	4.488,00	29.216,88
3	10000087	Arroz agulhinha, beneficiado, branco, polido, longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	15,10	9.900,00	149.490,00	924,00	8.976,00	135.537,60
4	10000258	Biscoito salgado: tipo cream cracker, com textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, feito a base de farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho,	PCT	4,29	4.950,00	21.235,50	462,00	4.488,00	19.253,52



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha enzima protease, outros (ins 1101) contém glúten. Embalagem de polipropileno com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de no mínimo 345 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
5	10000441	Carne bovina tipo charque. Produto preparado com carne bovina dianteira, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. A carne de charque não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Pacote com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	PCT	17,00	4.950,00	84.150,00	462,00	4.488,00	76.296,00
6	10000306	Creme dental. Uso adulto. Com flúor e cálcio proteção anticáries. Sabor mentolado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Aplicação higiene dental. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Embalagem contendo no mínimo 90 gramas.	EMB.	1,74	4.950,00	8.613,00	462,00	4.488,00	7.809,12
7	10000264	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Polpa pura, 1ª qualidade, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5%	EMB.	2,69	9.900,00	26.631,00	924,00	8.976,00	24.145,44



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		de cloreto de sódio. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g, com informações do fabricante, data de vencimento e lote estampado na embalagem, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.							
8	10000264	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, Produto obtido do trigo moído, limpo, especial, tipo 1, atendendo a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de 1 kg, sem danos e com cor, odor e aspecto característico isento de sujidades ou insetos no seu interior. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UN	3,25	4.950,00	16.087,50	462,00	4.488,00	14.586,00
9	10000264	Feijão cariquinho, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	6,50	9.900,00	64.350,00	924,00	8.976,00	58.344,00
10	10000441	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, enriquecido com vitaminas A e D, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e peso líquido. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em embalagem de 400 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	PCT	14,76	4.950,00	73.062,00	462,00	4.488,00	66.242,88
11	10000266	Macarrão tipo spaguetti, com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas,	PCT	3,41	19.800,00	67.518,00	1.848,00	17.952,00	61.216,32



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Pacote de 500g., embalagem plástica sem danos, com data de validade de fácil visualização.							
12	10000267	Óleo de soja, óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, refinado, produto obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado. Acondicionado em embalagem plástica, original de fabrica com 900 ml embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	8,02	9.900,00	79.398,00	924,00	8.976,00	71.987,52
13	10000441	Papel higiênico. Folha: simples. Picotado. Cor: branco. Tipo: neutro. Composição: 100% celulose. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 4 rolos de 30mx10cm cada, sem perfume. Fragrância neutra. Dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso. Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade. Embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou danos. Pacote com 4 rolos.	PCT	3,15	4.950,00	15.592,50	462,00	4.488,00	14.137,20
14	10000441	Sabão em pó. Utilização: limpeza de roupas. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem não pode estar úmida ou apresentando vazamentos. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas.	EMB.	5,45	4.950,00	26.977,50	462,00	4.488,00	24.459,60
15	10000314	Sabonete. Aspecto físico: sólido/barra. Uso adulto. Características adicionais: aromas variados, hipoalergênico, com creme hidratante e glicerinado, livre de corantes. Fórmula suave para todos os tipos de pele. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou	UNI	1,05	4.950,00	5.197,50	462,00	4.488,00	4.712,40



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem individual com peso mínimo de 80 gramas.							
16	10000268	Sal produto refinado, iodado, Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem plástica de polietileno com 01 Kg, com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	1,16	4.950,00	5.742,00	462,00	4.488,00	5.206,08
17	10000303	Absorvente higiênico íntimo feminino. Tipo: espessura normal, com abas. Formato: tradicional, anatômico. Com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas. Constituído por camada protetora macia e impermeável. Hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico. Polietileno. A embalagem original deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.	PCT	2,85	1.650,00	4.702,50	1.386,00	264,00	752,40
18	10000254	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	PCT	6,51	1.650,00	10.741,50	1.386,00	264,00	1.718,64
19	10000087	Arroz agulhinha, beneficiado, branco, polido, longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de	PCT	15,10	3.300,00	49.830,00	2.772,00	528,00	7.972,80



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
20	10000258	Biscoito salgado: tipo cream cracker, com textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, feito a base de farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha enzima protease, outros (ins 1101) contém glúten. Embalagem de polipropileno com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de no mínimo 345 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	4,29	1.650,00	7.078,50	1.386,00	264,00	1.132,56
21	10000441	Carne bovina tipo charque. Produto preparado com carne bovina dianteira, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. A carne de charque não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Pacote com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	PCT	17,00	1.650,00	28.050,00	1.386,00	264,00	4.488,00
22	10000306	Creme dental. Uso adulto. Com flúor e cálcio proteção anticáries. Sabor mentolado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na ANVISA e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Aplicação higiene dental. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Embalagem contendo no mínimo	EMB.	1,74	1.650,00	2.871,00	1.386,00	264,00	459,36



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		90 gramas.							
23	10000264	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Polpa pura, 1ª qualidade, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g, com informações do fabricante, data de vencimento e lote estampado na embalagem, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.	EMB.	2,69	3.300,00	8.877,00	2.772,00	528,00	1.420,32
24	10000264	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, Produto obtido do trigo moído, limpo, especial, tipo 1, atendendo a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de 1 kg, sem danos e com cor, odor e aspecto característico isento de sujidades ou insetos no seu interior. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UN	3,25	1.650,00	5.362,50	1.386,00	264,00	858,00
25	10000264	Feijão cariquinho, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	6,50	3.300,00	21.450,00	2.772,00	528,00	3.432,00
26	10000441	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, enriquecido com vitaminas A e D, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e peso líquido. O produto deve ser	PCT	14,76	1.650,00	24.354,00	1.386,00	264,00	3.896,64



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Página: 8 / 9
Data: 27/07/2026

Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em embalagem de 400 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega							
27	10000266	Macarrão tipo spaguetti, com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Pacote de 500g., embalagem plástica sem danos, com data de validade de fácil visualização.	PCT	3,41	6.600,00	22.506,00	5.544,00	1.056,00	3.600,96
28	10000267	Óleo de soja, óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, refinado, produto obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado. Acondicionado em embalagem plástica, original de fabrica com 900 ml embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	8,02	3.300,00	26.466,00	2.772,00	528,00	4.234,56
29	10000441	Papel higiênico. Folha: simples. Picotado. Cor: branco. Tipo: neutro. Composição: 100% celulose. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 4 rolos de 30mx10cm cada, sem perfume. Fragrância neutra. Dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso. Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade. Embalagens livres de qualquer fissura, furo, amassado, violação ou danos. Pacote com 4 rolos.	PCT	3,15	1.650,00	5.197,50	1.386,00	264,00	831,60
30	10000441	Sabão em pó. Utilização: limpeza de roupas. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem não pode estar úmida ou apresentando vazamentos. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12	EMB.	5,45	1.650,00	8.992,50	1.386,00	264,00	1.438,80



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Vlr. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		(doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas.							
31	10000314	Sabonete. Aspecto físico: sólido/barra. Uso adulto. Características adicionais: aromas variados, hipoalergênico, com creme hidratante e glicerinado, livre de corantes. Fórmula suave para todos os tipos de pele. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro na anvisa e/ou aprovação pelo ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem individual com peso mínimo de 80 gramas.	UNI	1,05	1.650,00	1.732,50	1.386,00	264,00	277,20
32	10000268	Sal produto refinado, iodado, Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem plástica de polietileno com 01 Kg, com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	1,16	1.650,00	1.914,00	1.386,00	264,00	306,24

Total Saldo em Valor: R\$662.761,44

Total Pendente Organograma: 662.761,44